



Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSOS
N.º 00063-
00002781/2022-
92 E 00063-
00000518/2025-
10.

**PRIMEIRO
TERMO
ADITIVO
AO CONTRATO
DE AQUISIÇÃO
DE BENS N.º
012/2025 –
DCC/UNIAF/FHB,
que entre si
celebram a
FUNDAÇÃO
HEMOCENTRO
DE BRASÍLIA e
a empresa R S
SOLUÇÕES
LTDA. (nos
termos do Padrão
estabelecido no
Parecer
Referencial SEI-
GDF n.º 45/2024 -
PGDF/PGCONS).**

**CONTRATO
SIGGO n.º
053984.**

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.743.457/0001-01, com sede no Setor Médico Hospitalar Norte – Quadra 03, Conj. “A”, Bloco 03, Brasília/DF, doravante denominada simplesmente **FHB** ou **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo(a) Presidente **OSNEI OKUMOTO**, Matrícula n.º: 1.705.895-3, residente e domiciliado(a) nesta Capital, e de outro lado, a empresa **R S SOLUÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.852.816/0001-81, sediada à R1, Quadra 21, Lote 10, Morada Nobre, Valparaíso de Goiás/GO, CEP 72.870-303, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **LIZAURA CRISTINA ALVES**, sócio administradora, portador(a) do CPF/MF n.º 025.***.491-** e da Carteira de Identidade n.º 26***06 SSP/DF, residente e domiciliado(a) em Samambaia/DF, tendo em vista o que constam nos Processos n.º: 00063-00002781/2022-92 e n.º 00063-00000518/2025-10, que passa a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, têm entre si justo e acertado a celebração do presente **TERMO ADITIVO**, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma e condições seguintes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva aditar (acréscimo) o Contrato Administrativo n.º: 012/2025 (168315784), no valor total de **R\$2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), com fulcro no nos artigos 124 e 125 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação da área demandante (178183222 / 178194687) e anuência da contratada (178321121).

2.2. Vinculam a este Termo Aditivo, independentemente de transcrição:

2.2.1. Termo de Referência (161349882);

2.2.2. Aviso de Contratação Direta (161349951);

2.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO ADITIVO (ACRÉSCIMO)

4.1. O acréscimo é referente ao item 01 - Fechadura eletrônica embutida com acesso biométrico e maçaneta (com instalação), objeto do Contrato Administrativo n.º 012/2025 (SEI n.º 168315784), conforme detalhamento abaixo:

PLANILHA DE ACRÉSCIMO

Item	Bem	CONTRATADO - VIGENTE			ACRÉSCIMO		APÓS O ACRÉSCIMO		% Acréscimo
		Preço unitário (R\$)	Quantidade Contratada	Valor total do item no contrato (R\$)	Quantidade acréscimo	Valor total de acréscimo do item (R\$)	Quantitativo após a acréscimo	Valor total após o acréscimo (R\$)	
1	Fechadura eletrônica embutida com acesso biométrico e maçaneta (com instalação)	R\$2.500,00	06	R\$15.000,00	01	R\$2.500,00	07	R\$17.500,00	16,66%
VALOR TOTAL (R\$)				R\$15.000,00		R\$2.500,00		R\$17.500,00	

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS:

5.1. A entrega e instalação do item acrescido deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da celebração do presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR:

6.1. Com as alterações propostas acima, o valor do referido contrato passará de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

7.1.1. Unidade Orçamentária: 23.901;

7.1.2. Natureza da Despesa: 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

7.1.3. Fonte de Recursos: 100 (Recursos do Tesouro);

7.1.4. Programa de Trabalho: 10.122.8202.8517.0063 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.

7.2. Empenho 2025NE00558 (178500029).

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO:

8.1. Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original e Termos Aditivos aqui não expressamente modificadas, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

9. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:

9.1. A Fundação Hemocentro Brasília mandará publicar o extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas, de acordo com a legislação vigente.

9.1.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060, conforme Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

OSNEI OKUMOTO
FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
Presidente

LIZAURA CRISTINA ALVES
R S SOLUÇÕES LTDA.
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **LIZAURA CRISTINA ALVES, Usuário Externo**, em 15/08/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEYSCE ARAÚJO MARTINS PIMENTA - Matr.1704595-9, Presidente substituto(a)**, em 18/08/2025, às 10:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **178805910** código CRC= **9CA2D27E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
smhn qd 03 conj a bl 03 - Bairro Asa norte - CEP 70710-908 -
Telefone(s): 61 3020-2914
Sítio - <http://www.hemocentro.df.gov.br/>

00063-00000518/2025-10

Doc. SEI/GDF 178805910